

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4271/2016

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS A SER UTILIZADO NA UNIDADE DE SAÚDE UPA.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

25/05/2016

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 65/2016 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

Observações

RESOLUÇÃO N° 4.589, DE 24 DE MAIO DE 2016.



TRABALHO . RESPONSABILIDADE . PAZ SOCIAI

LEI Nº 4.271, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a aquisição de material permanente e equipamentos a ser utilizado na unidade de Saúde UPA.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado do São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.589/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), destinado a aquisição de material permanente e equipamentos a ser utilizado na unidade de Saúde UPA, do Município, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

10.302.0004.1406.0000 - UPA 24 Horas

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

18.512.0180.1242.0000 - Const/melhoramento de Matadouro

22.662.0007.1282.0000 - Implantação do Distrito Industrial

Art. 3°. Esta le entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 25 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretario de Administração

